



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.964

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.02	Gerência de Saúde		
01.16.02.10.301.0583.2.033	Manut. Ativ das Unidades de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente-Aplic.Direta	(558)	100.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	100.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:


01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.01	Gerência de Administração		
01.16.01.10.301.0582.2.149	Manut. Sistema de Informação		
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(530)	40.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.16.04	Gerência de Vigilância à Saúde		
01.16.04.10.304.0585.2.042	Manut.Ativ.Vigil.Sanitária		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente-Aplic.Direta	(606)	60.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	100.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de agosto de 2019.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decretos 7964
FOI PUBLICADA(O) em 07/08/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)